



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1144, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o consta nos processos n.º 23065.033169/2019-13 resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo listados para realizarem operações no Sistema de Recursos Humanos (SIGRH) no modo “produção” em relação aos testes necessários a implantação do registro e controle eletrônico frequência dos técnicos-administrativos da Universidade Federal de Alagoas, no período de 16/09/2019 a 31/12/2019:

**I - servidores da Proginst:**

Bianca Teixeira Jacintho, siape 1646858

Jouber de Lima Lessa, siape 1559920

Abel Aurélio Duarte Filho, siape 1739736

Jarman da Silva Aderico, siape 1530571

Sandra Helena Lima Ferreira, siape 1120301

Daniell Pontes Silva, siape 2644989

**II - servidores da Progep:**

Amanda Cavalcante da Silva, siape 1934114

Nídia Maria da Silva, siape 1763123

Allex de Omena Albuquerque, siape 2259500

Mariana Melo Gomes da Silva, siape 2226547

Faustino Francisco dos Santos Junior, siape 1612358

**III - servidores do DAP:**

Ariana Oliveira do Nascimento, siape 1940776

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
LETIM DE PESSOAL Nº. 166  
EM 17/09/19**

Art. 2º Os registros efetuados no sistema durante este período, não serão utilizados para o cômputo de horas de frequência dos servidores listados nesta portaria. Os servidores continuarão registrando sua frequência por meio de folha de ponto manual até que seja publicada a portaria que institui o SIGRH como o sistema oficial de registro e controle de frequência dos técnicos-administrativos na UFAL.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
MARIA VALÉRIA CORREIA COSTA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 166  
17/09/15